RHA
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO DO DO ATO CONVOCATÓRIO N° 21/2017 DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP.

RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.983.776/0001-67, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Cj. 134, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80020-000 e **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sociedade brasileira, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06455-000, que integram o **CONSÓRCIO RHA-ENGEVIX**, neste ato representado por sua procuradora ao final assinada, comparecem, respeitosamente, perante V.Sa. para apresentar o presente

RECURSO

Contra a decisão da Comissão Técnica de Julgamento com relação a pontuação atribuída ora recorrente no processo de licitação na etapa de avaliação das propostas técnicas, modalidade Coleta de Preços, com o critério Técnica e Preço objeto do Ato Convocatório nº 21/2017, o que faz com fundamento no RESOLUÇÃO ANA n.º 552/2011, RESOLUÇÃO INEA n.13/2010, Norma Interna n.º 166/2013/AGEVAP e, quando couber, a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, no item preâmbulo do Edital e com base nos seguintes fatos e argumentos.

1 A Comissão Técnica de Julgamento pontuou o CONSÓRCIO RHA-ENGEVIX no Quesito A com 15 pontos.

1.1 Respeitosamente, o CONSÓRCIO RHA-ENGEVIX esclarece que:

Conforme o Atestado "Coordenação Geral e Desenvolvimento do Plano de Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1" apresentado na Proposta Técnica, entre as páginas 73 e 79 que a 2ª Etapa à respeito da visão prospectiva do plano conta estudos específicos de enquadramento dos corpos de água do rio Ivaí e seus principais afluentes seguindo a Resolução 91/2008 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que trata de procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e a Resolução CONAMA 357/2005 que estabelece o enquadramento dos corpos de água em classes de uso e conservação e outros documentos legais pertinentes.
Na 3ª Etapa são citados os Planos de Intervenções estruturais e não-estruturais nas bacias hidrográficas analisadas, visando a melhoria quali-quantitativa do recurso hídrico e cumprimentos da proposta de enquadramento dos rios da região.
Adicionalmente foram apresentadas as ações prioritárias visando o cumprimento das metas de enquadramento propostas para o Plano, para os trechos que apresentaram alguma inconformidade em relação ao estimando.

Portanto, comprova-se a expertise da licitante na "Elaboração de proposta de enquadramento". No Edital, em momento algum é mencionado que não se pode utilizar um mesmo atestado para a comprovação de mais de uma experiência.

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br

Candice Schauffert Garcia
Engenheira Civil
CREA - PR 67059/D

O atestado Coordenação Geral e Desenvolvimento do Plano de Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1 atende assim às experiências "Elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas" e "Elaboração de Proposta de Enquadramento"

Solicitamos assim a correção da nota no Quesito A para o CONSÓRCIO RHA-ENGEVIX de 15 pontos para 20 pontos.

2 A Comissão Técnica de Julgamento pontuou a DEMETER ENGENHARIA no Quesito B.1 – Coordenador de projeto com 11 pontos.

Respeitosamente, observamos que conforme página 5 do Termo de Referência:

> *A comprovação da formação acadêmica dar-se-á através da apresentação de diplomas.* ***Só será pontuada a formação acadêmica realizada na área de concentração da função pretendida*** *e relacionada ao objeto do Ato Convocatório.*

O mestrado apresentado pelo profissional Neif Salim Neto é em Agroecossistemas, área que foge da concentração em Recursos Hídricos

Solicitamos a correção da nota no Quesito B.1 para a DEMETER ENGENHARIA de 11 pontos para 9 pontos.

3 A Comissão Técnica de Julgamento pontuou a PROFILL no Quesito B.2 – Especialista em Hidrologia com 10 pontos.

Respeitosamente, observamos que conforme página 5 do Termo de Referência:

> *A comprovação da formação acadêmica dar-se-á através da apresentação de diplomas.* ***Só será pontuada a formação acadêmica realizada na área de concentração da função pretendida*** *e relacionada ao objeto do Ato Convocatório.*

O doutorado apresentado pelo profissional Antônio Eduardo Leão Lanna é em Filosofia, área que foge da concentração em Recursos Hídricos

Solicitamos a correção da nota no Quesito B.2 para a PROFILL de 10 pontos para 9 pontos.

4 A Comissão Técnica de Julgamento considerou que todas as licitantes cumpriram as exigências mínimas na Equipe Técnica Não Pontuada.

Respeitosamente, observamos que a equipe apresentada pela COBRAPE possui as seguintes irregularidades:

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br

Candice Schauffert Garcia
Engenheira Civil
CREA – PR 67059 /D

a) **Especialista em Irrigação e Drenagem**: No atestado *"Desenvolvimento de Estudos de Viabilidade Econômica, Social e Ambiental do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano do Município de Jundiaí - Elaboração de Estudos de Alternativas e Projetos Básicos de Macrodrenagem"* apresentado na página 391 da Proposta Técnica da COBRAPE ENGENHARIA a profissional Eliana Marzullo Ribeiro comprova unicamente experiência em obras de drenagem, **FALTANDO COMPROVAÇÃO EM TRABALHOS DE IRRIGAÇÃO.**

Segundo o "Anexo VIII Planilha De Cálculo Da Pontuação Técnica, Quesito B Experiência e Conhecimento Específico da Equipe Técnica":

> *Para os demais membros da Equipe Técnica Permanente, aqueles que não serão pontuados, e para a Equipe de Consultores,* ***é obrigatória a apresentação de Diplomas (graduação, especialização, mestrado e doutorado) e 1 (um) atestado com comprovação da experiência exigida no Termo de Referência para a função pretendida.***

Segundo o Ato Convocatório, item 6.5:

> ***Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Ato Convocatório*** *e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento*

5 A Comissão Técnica desclassificou o Consórcio RHA-ENGEVIX por não alcançar 70% da pontuação máxima no QUESITO C – Conhecimento do Problema/ Metodologia/ Plano de Trabalho..

Respeitosamente, observamos que a proposta técnica apresentada pelo Consórcio RHA-ENGEVIX foi injustamente subavaliada conforme demonstramos à sequência:

C.1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Item C.1i - Conhecimento das Características da Bacia

O termo de referência solicita que as empresas proponentes discorram a respeito das **características gerais** da bacia do Rio Paraíba do Sul.

O Consórcio RHA-Engevix descreve a localização da bacia do rio Paraíba do Sul contextualizando-a com relação às bacias dos rios Grande, Doce a as serras da Mantiqueira, Caparaó e Santo Eduardo no seu entorno. A caracterização fisiográfica da bacia é pontuada em termos dos principais corpos hídricos que contribuem para o rio Paraíba do Sul e os divisores geopolíticos que o rio cruza em seu caminho para o oceano Atlântico. É devidamente descrito o clima da região em estudo, abordando temperaturas médias, máximas e mínimas e igualmente o regime das chuvas ao longo do ano. Complementarmente é apresentado o mapa da rede pluviométrica e isoietas totais anuais da bacia

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br

Candice Schauffert Garcia
Engenheira Civil
CREA – PR 67059 /D

(fonte: CPRM, 2000). Na sequencia o Consórcio aborda a respeito da vegetação e uso e ocupação do solo na bacia, diferenciando os trechos com áreas preservadas (remanescentes de mata atlântica), vegetação secundária, áreas de campo e pastagem. É objeto da caracterização a menção aos municípios pertencentes ao Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo que compõem a bacia. Ilustra a situação dos municípios o mapa político-administrativo (fonte: AGEVAP, 2006). É apresentada a população total da bacia e por Estados, e é descrita a economia de cada Estado, observando a economia local dos diversos municípios especialmente nos setores da agropecuária e indústria.

Dentre os usos da água na bacia do rio Paraíba do Sul tem especial destaque na proposta técnica apresentada pelo Consórcio RHA-ENGEVIX os reservatórios para geração de energia, regularização de vazões, controle de cheias e abastecimento humano. O sistema Lajes/Paraíba do Sul que realiza a transposição das águas da bacia do Rio Paraíba do Sul para a vertente atlântica da serra do Mar, onde se insere o rio Guandu, é descrito com maior detalhe devido à sua importância. Complementarmente é apresentado diagrama esquemático do complexo hidrelétrico Lajes/ Paraíba do Sul. Ademais das usinas hidrelétricas também são abordadas as termelétricas em operação na bacia.

Ainda com relação aos usos da água são abordadas as populações urbanas de cada Estado que compõem a bacia atendidas com rede coletora de esgotos e dentre estas as que contam com o tratamento de seu efluente domésticos. É feita menção à qualidade das águas em função dos efluentes de origem industrial e matéria orgânica ao longo da bacia. Destaca-se as concentrações elevadas de alumínio dentre as principais substâncias tóxicas encontradas nos corpos hídricos do Paraíba do Sul.

A situação atual do abastecimento de água em cada Estado e para um horizonte de 20 anos é descrita sob a ótica da capacidade de atendimento do sistema e a necessidade de ampliação do mesmo.

Com relação aos eventos extremos são mencionadas as inundações na região do alto Paraíba do Sul com destaque para os municípios de Jacareí e Cachoeira Paulista, e a mitigação destas cheias através dos reservatórios Paraibuna/ Paraitinga e Jaguari e da retificação do leito do rio entre Caçapava e Cachoeira Paulista. São citadas também as cheias de Lorena e Guaratinguetá e parcial controle pelos barramentos nos ribeirões Santa Lucrécia, Taboão e Motas.

Igualmente são mencionadas as cheias no trecho baixo da bacia do Paraíba do Sul e nas sub-bacias dos afluentes Pomba e Muriaé com destaque para os municípios afetados. Cita-se ainda neste contexto o trecho fluminense da bacia do Paraíba do Sul principalmente nas cidades de Resende, Barra Mansa e Volta Redonda.

Pelo descrito acima observa-se que o Consórcio RHA-Engevix abordou de maneira apropriada o conteúdo solicitado para este item no Termo de Referência. **No entanto obteve apenas 38% da nota prevista (2,88 pontos de 7,50 pontos).** Em comparação com outras empresas melhor avaliadas pela Comissão de Julgamento não se observou diferenças significativas na abordagem, as informações são semelhantes diferindo maior ou menor destaque em alguns pontos específicos como uso do solo, usos da água, eventos críticos.

O Consórcio RHA-Engevix solicita revisão da nota do item C.1i e que os critérios utilizados para pontuação das empresas neste item sejam descritos e apresentados pela Comissão de Julgamento, uma vez que a análise das propostas técnicas apresenta unicamente a nota final e não discorre a respeito do que motivou esta pontuação.

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br

Candice Schauffert Garcia
Engenheira Civil
CREA – PR 67059/D

Item C.1i - Conhecimento específico da área de gestão de recursos hídricos na bacia

O termo de referência solicita que as empresas proponentes discorram a respeito de conhecimento específico da área de gestão de recursos hídricos da bacia do Rio Paraíba do Sul.

O Consórcio RHA-Engevix entende que abordou corretamente o tema com a descrição detalhada do arcabouço legal que instituiu o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) e suas atribuições, assim como a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP). Com relação à última é mencionada a sua função e atribuições como Agência de Bacia. Complementarmente é apresentado diagrama institucional da bacia do Rio Paraíba do Sul, com a posição do CEIVAP e da AGEVAP em relação ao Conselho Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, Ministério do Meio Ambiente e Governo dos Estados e Agência Nacional de Águas. São apresentados ainda os comitês de bacia dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e a divisão dos domínios hidrográficos do rio Paraíba do Sul.

Merece destaque os conflitos pelos usos múltiplos da água e o peculiar desvio para a bacia do Rio Guandu coma finalidade de geração de energia e abastecimento de cerca de 9 milhões de pessoas na região metropolitana do Rio de Janeiro (Sistema Hidráulico do Rio Paraíba do Sul). É descrita a operação dos reservatórios pelo Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento de Operação Hidráulica do Paraíba do Sul (GTAOH), do comitê de integração da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (CEIVAP), e a entrada em vigor da resolução conjunta ANA/DAEE/IGAM/INEA 1.382/2015 foi instituído de maneira oficial o grupo de assessoramento à operação do sistema hidráulico Paraíba do Sul (GAOPS), sob coordenação da Agência Nacional de Águas (ANA) com a participação do DAEE, IGAM, INEA-RJ, ONS e CEIVAP.

Também são abordadas questões com relação à segurança hídrica da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, com destaque para as medidas tomadas a partir da crise hídrica dos anos de 2014/2015 (a interligação do Reservatório da UHE Jaguari na bacia do rio Paraíba do Sul ao Reservatório do rio Atibainha na bacia do rio Piracicaba, que integra o Sistema Cantareira). Complementarmente é apresentado apresentada a interligação entre os reservatórios de Jaguari e Atibainha proposta pelo Estado de São Paulo.

Ainda, é descrito o histórico das discussões entre os Estados a respeito da segurança hídrica na bacia do Rio Paraíba do Sul, com menção ao escopo e entidades envolvidas que culminou na aprovação da viabilidade hidrológica da interligação.

A complexa gestão de seus recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul devido aos diversos usuários e agentes envolvidos foi de acordo com a visão do Consórcio RHA-Engevix corretamente abordada. No entanto **obteve apenas 29% da nota prevista (2,19 pontos de 7,50 pontos).** Em comparação com outras empresas melhor avaliadas pela Comissão de Julgamento **não se observou diferenças no conteúdo apresentado**, as informações são semelhantes, **muda apenas a ordem de apresentação destas informações**.

O Consórcio RHA-Engevix solicita revisão da nota do item C.1ii e que os critérios utilizados para pontuação das empresas neste item sejam descritos e apresentados pela Comissão de Julgamento, uma vez que a análise das propostas técnicas apresenta unicamente a nota final e não discorre a respeito do que motivou esta pontuação.

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br

Candice Schauffert Garcia
Engenheira Civil
CREA – PR 67059/D

C.2 – METODOLOGIA

Com relação ao item C.2 – Metodologia e os sub-itens C.2i Diagnóstico, C.2ii Prognóstico, C.2iii Mobilização e C.2iv Consolidação do Plano de Bacia, o Consórcio RHA-Engevix entende que apresentou todos os itens de acordo com as exigências do Termo de Referência, observando a descrição das diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas, modelos e fontes de dados que seriam utilizadas em cada uma das etapas. Foi respeitada a divisão em Fases I e II proposta no Termo de Referência e o conteúdo mínimo exigido no mesmo. **Cada etapa prevista é adequadamente detalhada trazendo as informações necessárias para demonstração de que o Consórcio tem pleno domínio dos elementos em questão e condições técnicas de realização dos mesmos de acordo com as exigências do Termo de Referência.**

Adicionalmente ao solicitado o Consórcio descreve as ferramentas técnicas específicas de apoio para o desenvolvimento do PIRH-PS e PRHs das Bacias Afluentes (*Sistema de Informações Geográficas (SIG); Rede de Fluxo AcquaNet; Aplicativo Georreferenciado dos Usos da Água - AGUA*).

Ressalta-se que o Aplicativo Georreferenciado dos Usos da Água sugerido para utilização foi desenvolvido pela RHA Engenharia e Consultoria para Agência Nacional de Águas (Contrato 036/ANA/2014 - ESTUDO DE ESTIMATIVA DE DEMANDAS E USOS CONSUNTIVOS DA ÁGUA PARA O PAÍS) e constitui-se em um modelo geo-físico que tem por objetivo estimar as demandas hídricas setoriais. O sistema permite estimar a evolução histórica das séries e, por meio de cenários evolutivos setoriais previamente estabelecidos, predizer o comportamento futuro dessas séries. As categorias de usos da água consideradas são aplicadas para todo o território nacional (séries de vazões desde 1931 até 2014 e prospecção até 2030) e são: o consumo humano (urbano e rural), o consumo animal, o consumo industrial, com eventual destaque à mineração e às usinas termoelétricas, o consumo para irrigação e as perdas de água em reservatórios artificiais, função da evaporação líquida sobre a área alagada. A base de informações do AGUA foi organizada em um Banco de Dados que contabiliza cerca de 700 milhões de registros. A expertise obtida pela RHA Engenharia e Consultoria com a criação deste complexo sistema para Agência Nacional de Águas, é um grande indicativo da capacidade de execução e do conhecimento técnico da empresa para o cálculo de demandas hídricas setoriais, consumos e retornos, por finalidade e tipologia de uso consuntivo **e nos processos de gestão dos recursos hídricos, em âmbito nacional.**

Apesar de descrever corretamente cada etapa prevista no TDR e apresentar o seu conhecimento técnico e capacidade de realização o Consórcio RHA-Engevix **obteve apenas 38% da nota prevista (9,5 pontos de 25 pontos).** Em comparação com outras empresas melhor avaliadas pela Comissão de Julgamento não se observou diferenças significativas no conteúdo apresentado, cada empresa busca detalhar pontos específicos e **demonstrar com exemplos de outros trabalhos a sua capacidade de realização**, mas as informações são semelhantes.

O Consórcio RHA-Engevix solicita revisão da nota do item C.2 e que os critérios utilizados para pontuação das empresas neste item sejam descritos e apresentados pela Comissão de Julgamento, uma vez que a análise das propostas técnicas apresenta unicamente a nota final e não discorre a respeito do que motivou esta pontuação.

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br

Candice Schauffert Garcia
Engenheira Civil
CREA – PR 67059 /D

C.3 - PLANO DE TRABALHO:

De acordo com o Termo de Referênca o "Plano de Trabalho – C.3", será avaliado e pontuado com realção ao texto apresentado pelo Proponente quanto à:

i. PROGRAMA DE TRABALHO: descrição e detalhamento da alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados;
ii. ATIVIDADES E CRONOGRAMA FÍSICO: Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento em relação aos produtos, cronograma físico e alocação de equipe.

Com relação ao item "Programa de Trabalho", o Consórcio RHA-ENGEVIX apresentou no Capítulo 3 de sua proposta técnica, a relação de todos os profissionais disponibilizados para a elaboração dos estudos objeto da Ato Convocatório, indicando a alocação de cada profissional dentro do escopo do projeto. A alocação da equipe técnica por atividade está detalhadamente apresentada na **Figura 4.11 do item 4.4.2 Atividades e Cronograma Físico**, inclusive com a indicação de homem/hora para cada um dos produtos previstos no PIRH-PS e PARHs das Bacias Afluentes. A alocação foi realizada com base no conhecimento e experiência do Consórcio na realização de Planos de Recursos Hídricos e de projetos similares.

Os recursos físicos mobilizados pelo consórcio estão descritos e detalhados no **Capítulo 2, itens 2.1.2 e 2.2.1**. Nestes itens apresentam-se as instalações e recursos tecnológicos do Consórcio, evidenciando inclusive, a vasta gama de equipamentos e programas computacionais disponíveis para utilização na elaboração dos estudos.

No item 4.4.2 Atividades e Cronograma Físico da proposta técnica, apresenta-se o detalhamento das atividades e o cronograma físico com o encadeamento das atividades previstas no projeto. O cronograma físico foi elaborado utilizando o aplicativo de gerenciamento de projetos Microsoft Project, cuja utilização sugere-se na proposta técnica apresentada pelo Cosórcio RHA-Engevix para a elaboração do PIRH-PS e do PARHs das Bacias Afluentes, pois perimite o controle independente de diversos fatores do projeto, como tempo, custo e recursos.

O detalhamento das atividades está apresentado tanto no item **4.4.2 Atividades e Cronograma Físico**, como ao longo da descrição da Metodologia, item 4.3.

Por fim, o Consórcio RHA-ENGEVIX entende que o conteúdo do "Plano de Trabalho – C.3" foi abordado de forma suficiente e em consonância com o solicitado no TDR do Ato Convocatório, no entanto, **obteve apenas 30% da nota prevista (3 pontos de 10 pontos)**. Em comparação com outras empresas melhor avaliadas pela Comissão de Julgamento **não se observou diferenças no conteúdo apresentado**, as informações são semelhantes, **muda apenas a ordem de apresentação destas informações**.

O Consórcio RHA-Engevix solicita revisão da nota do item C.3 e que os critérios utilizados para pontuação das empresas neste item sejam descritos e apresentados pela Comissão de Julgamento, uma vez que a análise das propostas técnicas apresenta unicamente a nota final e não discorre a respeito do que motivou esta pontuação.

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br

Candice Schauffert Garcia
Engenheira Civil
CREA – PR 67059 /D

6. Em função do exposto, espera-se o provimento do presente recurso para que:

(i) seja reformada a pontuação do CONSÓRCIO RHA-ENGEVIX de 62,57 para 67,57.

(ii) seja desclassificada a COBRAPE.

(iii) seja reformada a pontuação da PROFILL de 90,98 para 89,98.

(iv) seja reformada a pontuação da DEMETER ENGENHARIA de 67,53 para 62,53.

(iv) seja revista a pontuação de Análise do Quesito C do CONSÓRCIO RHA-ENGEVIX, **possibilitando a sua classificação** para participação na próxima etapa do certame, uma vez que pelo exposto demonstrou-se que os itens Conhecimento do Problema, Metodologia e Plano de Trabalho foram suficientemente apresentados e detalhados de acordo com o TDR, e ainda, em comparação com outras empresas melhor avaliadas pela Comissão de Julgamento, não se observaram diferenças no conteúdo apresentado, as informações são semelhantes.

De Curitiba/PR para
Resende/RJ, 20 de outubro de 2017.

CONSÓRCIO RHA-ENGEVIX
Engª Candice Schauffert Garcia
CREA-PR 67059/D
Representante Legal

RHA
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS
CNPJ: 03.983.776/0001-67
Rua Voluntários da Pátria, 233 | Sala 134
CEP:80.020-942 Centro | Curitiba | PR | Brasil
Tel. Fax 55 41 3232-0732
www.rhaengenharia.com.br

R. Voluntários da Pátria, 233 – Centro - CEP 80020-942 Curitiba / PR (+55) 41 3232 0732
www.rhaengenharia.com.br /contato@rhaengenharia.com.br